PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.

Oficio nº 12807/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 171/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 171/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 443/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o plano de ação estratégica para aplicação, de maneira controlada e ambientalmente responsável, de "fumacê" em locais críticos do Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 20464, de 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 05/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 30ae236b-1a0a-4c58-878e-31589f2dd297.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 27/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 20464/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 171/2023 - MI 19611/2023	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao Requerimento n. 171/2023, o qual requer informações detalhadas e atualizadas sobre o plano de ação estratégica para aplicação, de maneira controlada e ambientalmente responsável, de "fumacê" em locais críticos do município.

Algumas atividades precedentes às pulverizações Ultra Baixo Volume (UBV) devem ser realizadas e são denominadas Bloqueio Focal. Estas atividades objetivam a eliminação em massa de criadouros do Aedes aegypti, inclusive com tratamento químico larvário nos criadouros que não são passíveis de eliminação, seguindo um protocolo de ações concomitantes e sequenciais, para resguardar a padronização das ações, a segurança da população e dos técnicos envolvidos, minimizar a necessidade do uso de agrotóxicos e consequentes impactos ambientais, além de aperfeiçoar e aumentar a eficiência dos trabalhos técnicos municipais.

Pelo fato da aplicação a Ultra Baixo Volume ter como alvo somente os insetos adultos que estiverem em voo no momento da pulverização do inseticida e por ele for atingido, a sua eficiência está condicionada por inúmeros fatores, como o clima, as condições dos equipamentos, a vazão, a faixa efetiva de aplicação, a habilidade do operador, a velocidade de aplicação, entre outros. Soma-se a isso, o modo de vida preferencialmente intradomiciliar do Aedes aegypti que dificulta que ele seja atingido pelo inseticida.

Observando os fatores que determinam a utilização de produto químico para o controle, temos em Foz do Iguaçu a confirmação da baixa efetividade de eliminação dos vetores alvo através da utilização dos grupos químicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, informação corroborada no Decreto Municipal nº 31.240 de 15 de março de 2023, com grifo nosso, "CONSIDERANDO estudos realizados pelo CCZ – Centro de Controle de Zoonoses e outros entes sobre a "avaliação de eficácia de adulticida", onde segundo os resultados obtidos, NÃO HOUVE redução da incidência de casos e nem da infestação do vetor, cujo trabalho já são de conhecimentos de outros

Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50702865-0a0a-4458-872e-3268952ad297.

órgãos públicos;”, que informa a não redução da infestação posterior aos ciclos de aplicação.

Outro ponto importante a ser ressaltado é que enfrentamos atualmente o desabastecimento a nível Federal de inseticidas pelo Ministério da Saúde, que é o órgão responsável pela aquisição deste. No mês de março do corrente ano, durante o Centro de Operações de Emergência (COE) Arboviroses, foi informado que a compra do insumo está em processo de licitação e é necessário aguardar o fim do processo para a entrega e distribuição aos Estados e posteriormente aos Municípios.

Aproveitando a oportunidade, convém ressaltar que nos levantamentos realizados pelo Centro de Controle de Zoonoses, até 80% dos focos de Aedes aegypti encontrados (na sua grande maioria nos quintais das casas) são depósitos do tipo “D2” e “B” – objetos de plásticos, vidros e metais que, pela sua natureza, são passíveis de reciclagem. Essa constatação sugere que os esforços do Poder Público devem ser concentrados em ações proativas de eliminação dos criadouros e trabalhar em busca de propostas de inovações para o enfrentamento das Arboviroses no município de Foz do Iguaçu.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 50702865-0a0a-4458-878e-3268952ad297.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.464/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 171/2023 - MI 19611/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=59704855-0b3b-441c-8e2c-7269c5aa13b8&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
59704855-0b3b-441c-8e2c-7269c5aa13b8

Hash do Documento

46645CD9019DEC31D79CB407F9BEB5BFCDDD32F00206A99BA50D91DCC0F4DC39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 27/04/2023 17:56:06 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 30ae236b-1a0a-4c58-878e-31589f2dd297.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.807/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 171/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=30ae236b-1a0a-4c58-878e-31589f2dd297&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
30ae236b-1a0a-4c58-878e-31589f2dd297

Hash do Documento

E63E3984A00DE5571558C17CD6CB1613AD8556C17A02EA71885C7CE3BB0F1F17

Anexos

171-2023.pdf - **9a2ba8d9-3fa1-4996-ba8c-c94ec8be7c1f**
RESPOSTA REQ 171-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20464-2023 - SMSA.pdf - **359e78df-4d50-4950-b19b-507133c25efd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 02/05/2023 16:21:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/05/2023 16:41:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.